



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 048/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Projeto de Lei Nº. 001/2011 – Vereador Romário Tavares Dávila)

**“DISPÕE SOBRE A NOVA
DENOMINAÇÃO DO MERCADO
PÚBLICO MUNICIPAL JOÃOZINHO
MELO.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 22 de
dezembro de 2011, a seguinte lei:

**Art. 1º - O Mercado Público Municipal Joãozinho Melo, passará
a denominar-se “GALERIA MUNICIPAL JOÃOZINHO MELO.”**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Lei nº 327, de 18 de novembro de 2002.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 23 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário